



**TERMO ADITIVO Nº 04/2019 ao
TERMO DE CONTRATO Nº 087/2015-SMS.1/CONTRATOS
INEXIGIBILIDADE Nº 115/2015**

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 6018.2017/0003697-6

CONTRATANTE: Prefeitura de São Paulo / Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADA: MATRIX SISTEMAS E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços especializados na implantação, manutenção e suporte informatizado de sistema de gestão de laboratórios clínicos e interfaceamento de equipamentos de análise laboratorial, tendo em vista a necessidade de manutenção e expansão da informatização de nove laboratórios de análises municipais pertencentes à Secretaria Municipal da Saúde e COVISA.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 02 (dois) meses, a partir de 22/07/2019

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 146.149,86 (cento e quarenta e seis mil e cento e quarenta e nove reais e oitenta e seis centavos)

NOTAS DE EMPENHO: Empenho nº 65.946/2019 no valor de R\$ 130.831,82 (cento e trinta mil, oitocentos e trinta e um reais e oitenta e dois centavos) e empenho nº 65.953/2019 no valor de R\$ 15.318,04 (quinze mil, trezentos e dezoito reais e quatro centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.10.10.122.3024.2100.3.3.90.39.00.00
84.10.10.126.3024.2171.3.3.90.40.00.02

Aos 22 dias do mês de julho do ano de **2019**, no Gabinete da Secretaria Municipal da Saúde – SMS, situado na Rua General Jardim, 36 – Centro - São Paulo, de um lado, a **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ nº 13.864.377/0001-30, neste ato representado pelo Senhor Secretário Municipal de Saúde, Senhor **EDSON APARECIDO DOS SANTOS**, nos termos da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 890/2013, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **MATRIX SISTEMAS E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 50.277.375/0001-71, com sede na Rua Afonso Braz,

nº 864, 8º andar, Vila Nova Conceição, São Paulo – SP, CEP 04511-001, neste ato representada pelo Senhor **MIGUEL GUSTAVO FLUSSER**, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.979.484 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 170.173.278-53, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo assinadas, resolvem firmar o presente **Termo de Aditamento nº 04/2019**, em consonância com o despacho proferido em SEI nº 019176626, publicado no D.O.C de 23/07/2019 - pg. 120, e na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica consagrada, com fundamento no art. 57, II da Lei nº 8.666/93, a prorrogação do prazo de vigência contratual, **por mais 02 (dois) meses, a partir de 22/07/2019**, pelo valor mensal estimado de R\$ 73.074,94, perfazendo o valor total estimado de R\$ 146.149,86 (cento e quarenta e seis mil e cento e quarenta e nove reais e oitenta e seis centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA:

As despesas decorrentes deste termo onerarão a dotação orçamentária nº 84.10.10.122.3024.2100.3.3.90.39.00.00 e 84.10.10.126.3024.2171.3.3.90.40.00.02, tendo sido emitida as notas de empenho nº 65.946/2019 no valor de R\$ 130.831,82 (cento e trinta mil, oitocentos e trinta e um reais e oitenta e dois centavos) e empenho nº 65.953/2019 no valor de R\$ 15.318,04 (quinze mil, trezentos e dezoito reais e quatro centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA:

Consigna-se, ainda, a **inclusão de cláusula resolutiva**, ou seja, poderá o ajuste em referência ser rescindido sem ônus a Contratante antes do término do prazo prorrogado, caso seja concluída a nova contratação dos serviços em tela.

CLÁUSULA QUARTA:

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **Termo de Contrato nº 087/2015-SMS.1/CONTRATOS**, no que não colidirem com o presente Termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

SAÚDE

PROCESSO SEI nº 6018.2017/0003697-6

EDSON APARECIDO DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

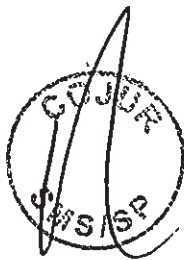
MIGUEL GUSTAVO FLUSSER
MATRIX SISTEMAS E SERVIÇOS LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Edineia
Edineia F. Oliveira
COREN-SP 429008 AE
RF 721387-5

Marcia Beani Polani
A.G.P.P.
RF: 7825566/1

Confere com a minuta autorizada no SEI
MANIA DE LOURDES NAVILLE
Assistente de Gestão Política Pública
RF: 633.232.3.01



EM BRANCO

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE SERVIÇOS GERAIS
RUA DO COMÉRCIO, 100 - JARDIM PAULISTA
CAMPUS SÃO PAULO - SP